Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral
CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 17/11/2023

Herminio Oliveira
PRESIDENTE

MOÇÃO DE REPÚDIO 05/2023

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, na pessoa do preclaro edil ***Francisco Estrella Dantas Filho****, vem por meio desta nota expressar total repúdio às declarações do desembargador de Goiás (TJ-GO), Adriano Roberto Linhares Camargo.*

Eu, vereador Chico Estrella, venho por meio desta nota expressar meu total repúdio às declarações do desembargador de Goiás (TJ-GO), Adriano Roberto Linhares Camargo.

É extremamente preocupante e lamentável que um representante do judiciário, que deveria zelar pela justiça e pela garantia dos direitos fundamentais, sugira o fim de uma instituição como a Polícia Militar, sem considerar as consequências e a importância do trabalho realizado por seus membros.

A Polícia Militar, assim como qualquer instituição, possui seus problemas e desafios, mas é fundamental reconhecer que ela desempenha um papel essencial na manutenção da ordem e da segurança pública. Sugerir o fim da corporação de forma simplista e generalizada é irresponsável e desconsidera o trabalho árduo e muitas vezes arriscado realizado pelos policiais militares.

É importante ressaltar que a busca por uma segurança pública mais eficiente e respeitadora dos direitos humanos deve ser pautada pelo diálogo e pela busca de soluções conjuntas, envolvendo todos os atores sociais, incluindo a própria Polícia Militar. O desembargador, ao fazer tal sugestão de forma precipitada, demonstra uma falta de sensibilidade e conhecimento sobre a complexidade do tema.

Repudiamos veementemente as declarações do desembargador, que demonstram uma postura irresponsável e descomprometida com a busca por soluções efetivas para os problemas enfrentados pela segurança pública. É necessário que os representantes do judiciário estejam alinhados com os princípios da justiça e do respeito aos direitos fundamentais, buscando soluções que promovam uma atuação policial mais justa e transparente.
Assim, reiteramos nosso repúdio às declarações do desembargador e nos colocamos à disposição para debater e buscar soluções que promovam uma segurança pública eficiente e respeitadora dos direitos humanos.

Vereador Chico Estrella

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de Novembro